



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 03

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 17/2022

Processo Administrativo nº.: 912/2022

Interessado: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo, fazem partes de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora prefeita Municipal **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS **GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO** e de outro o lado a **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 54.228.648/0001-49 com sede na Rua Teixeira Rios, 210 – Centro na cidade de Espírito Santo do Pinhal, representada por seu provedor, **JAQUES PONTES CASALECCHI** e por seu procurador **ANTONIO GUILHERME FERREIRA** celebrada com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, pelo Decreto Municipal 4.831 de 17 novembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Considerando que:

- a) As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 17/2022;
- b) Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1 - Fica o Termo de Colaboração nº.: 17/2022 prorrogado por mais 91 dias, com início em 03.08.2023 e término em 02.11.2023, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusulas do presente Termo de Colaboração e nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

AF *JC* *GR*



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 2 – DOS REPASSES

2 - Para a execução das ações previstas no presente Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 1.143.369,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais)** de acordo com o cronograma de desembolso.

2.1 - Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

2.1.1 - Recurso Fonte 01 – Municipal: R\$ 1.078.369,00 (um milhão, setenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais)

2.1.2 - Recurso Fonte 08 - Emenda Impositiva: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

2.1.3 - Total Geral: R\$ 1.143.369,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais)

CLÁUSULA 3 – DA TRANSPARÊNCIA

3 - Em conformidade com a Lei Federal 12.527/2011 e com os Comunicados SDG n°s 16,19/2018 e 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a Organização da Sociedade Civil obrigada a manter atualizado o Portal de Transparência próprio com os seguintes dados:

- Informações sobre atividade e resultados;
- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes;
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;
- Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados;

AF

JC

GR



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO e os respectivos termos aditivos, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de julho de 2023.

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

**CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Jaques Pontes Casalechi

**JAQUES PONTES CASALECCHI
PROVEDOR DA IRMANDADE DO
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

Gabriel Spíndola Ribeiro

**GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO SUS**

Antonio Guilherme Ferreira

**ANTONIO GUILHERME FERREIRA
PROCURADOR DA IRMANDADE DO
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

AF

JC

GR

Termo Aditivo nº 03.pdf

Documento número 76225f01-d98b-4264-b7c7-4af68b615fbd
Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 28 Julho 2023, 09:48



Assinaturas

✓ Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 200.148.138.50:61191
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:04:31
E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519994417522
Token: a8885a41-****-****-****-ca9bc35aad9a

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 168.197.224.163:55034 / Geolocalização: -22.206532,
-46.755888
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:19:47
E-mail: suporte.saude@pinhal.sp.gov.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519981710596
Token: 41723732-****-****-****-a036a13a263f

Assinatura de GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO



jaques pontes casalechi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.47.85.17:2089 / Geolocalização: -22.194415,
-46.741724
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:28:22
E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519992199932
Token: 7406464f-****-****-****-dd7c65e5b789

Assinatura de jaques pontes casalechi



antonio guilherme ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.47.85.17:61605
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:38:12
E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519997419048
Token: 39dbfb6b-****-****-****-b364a5635337

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):
c04d03c1fea58a8b6928eea2366c3cc3f62340308f48c530d014f1ba4527e0e0
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=76225f01-d98b-4264-b7c7-4af68b615fbd>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 76225f01-d98b-4264-b7c7-4af68b615fbd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 17/2022 – 3º ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO DOS PLANTÕES DISPONIBILIDADE E
MATERNIDADE.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.143.369,00.

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro

AF

JC

GR



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: Jaques Pontes Casalecchi

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues

AF

JC

GR



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gabriel Spíndola Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 385.287.538.24

Assinatura: *Gabriel Spíndola Ribeiro*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: *Jaques Pontes Casalecchi*

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antonio Guilherme Ferreira

Cargo: Procurador da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 850.082.228-72

Assinatura: *Antonio Guilherme Ferreira*

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Gabriel Spíndola Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 385.287.538.24

Assinatura: *Gabriel Spíndola Ribeiro*

AF

JC

GR

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO) (1).pdf



Documento número 97c39a0c-f624-4947-a7c5-2d754c82fcd1
Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 28 Julho 2023, 09:48

Assinaturas

✓ Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 200.148.138.50:61191
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:04:31
E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519994417522
Token: a8885a41-****-****-****-ca9bc35aad9a

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 168.197.224.163:55034 / Geolocalização: -22.206532, -46.755888
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:19:47
E-mail: suporte.saude@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519981710596
Token: 41723732-****-****-****-a036a13a263f

Assinatura de GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO



jaques pontes casalechi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.47.85.17:2089 / Geolocalização: -22.194415,
-46.741724
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:28:22
E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519992199932
Token: 7406464f-****-****-****-dd7c65e5b789

Jaques Pontes Casalechi

Assinatura de jaques pontes casalechi



antonio guilherme ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.47.85.17:61605
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 28 Julho 2023, 10:38:12
E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519997419048
Token: 39dbfb6b-****-****-****-b364a5635337

Antonio Guilherme Ferreira

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):
9d611adc33e8dd3a58e8ff2aeaa32d9fa8fcc40c0036c57d59216b5d8372bbd5
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=97c39a0c-f624-4947-a7c5-2d754c82fcd1>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 97c39a0c-f624-4947-a7c5-2d754c82fcd1, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

